PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007886/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002727/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 61.980,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000221	009001.1030200322.050	SUBVENÇÃO SOCIAL À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01400	61.980,00
TOTAL :				**61.980,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO (FICHAS 1, 2, 3, 8 E 9) = R$ 61.980,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 61.980,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 19 dezembro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal